



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

1

LEI Nº. 428 de 18 de Agosto de 2009.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA NA CIDADE DE RESERVA DO
CABAÇAL-MT**

O Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "RUA SEBASTIÃO LOPES DE JESUS" a via pública situada no Bairro Jardim Atlanta, no conjunto residencial construído com recursos do Projeto "To Feliz", até então chamada de Rua (C).

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Reserva do Cabaçal – MT, 18 de Agosto de 2009.


NEVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

AFIXADO(A) EM
18 de Agosto de 2009
Por: 
Maria da Penha L. Lopes Ventura
Função: Diretora de Recursos Humanos